



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1561

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Homologação / Adjudicação	3
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1561

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2678, de 19 de dezembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

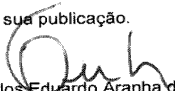
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 90.733,37** (noventa mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 90.733,37
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
001	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 14.812,46
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
030	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 9.715,83
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 01	MERENDA ESCOLAR		
139	12 306 9510 2510 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
196	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 38.473,84
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
294	15 452 9528 2544 0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 16.434,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
302	15 452 9528 2546 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	R\$ 440,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
304	15 452 9528 2546 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	R\$ 856,40
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN.E REFORMAS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1561

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 19 de dezembro de 2024 firmou Ata de Registro de Preços N° **220/2024**, através do certame licitatório nº 249/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 059/2024, Processo nº 567/2024, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ferragens em geral, para atender as demandas dos setores municipais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Da Conceição - SP, em favor da empresa BERGAMIN FERRO E AÇO LTDA CNPJ 46.676.540/0001-90 pelo valor total de R\$ 203.243,15

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 16 de dezembro de 2024 firmou Ata de Registro de Preços N° **217/2024**, através do certame licitatório nº 246/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 057/2024, Processo nº 564/2024, destinado ao Registro de Preços para Eventual aquisição de material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz da Conceição, bem como para recomposição do Almojarifado das Escolas do Ensino Fundamental e Infantil de Santa Cruz da Conceição, em favor das empresas BACCIOTTI, SILVEIRA E CIA LTDA EPP CNPJ 66.029.133/0001-07 pelo valor total de R\$ 140.000,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 16 de dezembro de 2024 firmou Ata de Registro de Preços N° **218/2024**, através do certame licitatório nº 246/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 057/2024, Processo nº 564/2024, destinado ao Registro de Preços para Eventual aquisição de material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz da Conceição, bem como para recomposição do Almojarifado das Escolas do Ensino Fundamental e Infantil de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME CNPJ 02.573.131/0001-93 pelo valor total de R\$ 42.548,63.

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 19 de dezembro de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 251/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 061/2024, Processo nº 569/2024, destinado ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa técnica especializada para realização de aproximadamente 1.000 (hum mil) horas de serviço de Elétrica Preventivo-Corretiva da linha Pesada e

Tratores Agrícolas e aproximadamente 1.000 (hum mil) horas de serviço de Elétrica Preventivo-Corretiva da linha Leve e Utilitários da Frota Municipal de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa MAURICIO LUIZ BEGNAMI - ME CNPJ 01.817.435/0001-96 os itens 1 e 2 pelo valor total de R\$ 255.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1561

Página 4 de 7

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **FUNDAMENTO LEGAL** **(INCISO I DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)**

REQUISIÇÃO Nº	3045/24
PROCESSO ADM.	608
SECRETARIA DE	ESPORTES, LAZER E TURISMO
FORNECEDOR(razão social)	BORLEME COMERCIAL EIRELI
CNPJ/MF Nº	02.921.8000/0001-70
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	2688/24
EMPENHO Nº	2688/24
OBJETO RESUMIDO:	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA SUCCÃO AZUL TRANSPARENTE
VALOR GLOBAL	R\$ 570,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária a CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA O CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR, para que seja possível melhor manutenção do das piscinas do Centro de Lazer do Trabalhador, onde são diariamente utilizados por munícipes.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

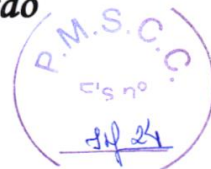
Ano IX | Edição nº 1561

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo



- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R\$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

As hipóteses apresentadas para o procedimento de dispensa de licitação, incluem o fato de não haver tempo hábil para a disputa eletrônica, visto que a **Não** retomada da manutenção das piscinas no Centro de Lazer do Trabalhador possa vir gerar um impacto negativo entre os munícipes participantes.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1561

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo



V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1- A capacidade da empresa prestadora de serviço no âmbito de aquecedores;
- 2- Segurança e qualidade nos serviços prestados;
- 3- Menor oferta;
- 4- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

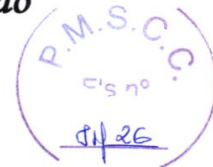
Ano IX | Edição nº 1561

Página 7 de 7



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo



Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.


Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2024 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 13 de Dezembro de 2024


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DEP. ESPORTES, LAZER E TURISMO